



REMETIDO VIA EMAIL EM 28/08/2019

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 099/2019-CJCI

Belém, 20 de agosto de 2019.

Processo n.º SIGA-DOC-PA-MEM-2019/25154

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o(a), encaminho a Vossa Excelência para ciência e devidos fins, cópia do expediente SIGA-DOC-PA-MEM-2019/25154, que trata da decisão proferida pelo CNJ que aprovou a Resolução 284 que institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco para a prevenção e o enfrentamento de crimes e demais atos praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Atenciosamente,

Desa. **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior